

INDICAÇÃO N.º 717/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, PARA QUE INTERVENHA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO SENTIDO DE SEREM DISTRIBUÍDAS AS CESTAS BÁSICAS DOS FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE NOS LOCAIS DE TRABALHO, OU SEJA, NOS PAS, PSF E MINI HOSPITAL, AUXILIANDO OS SERVIDORES QUE NÃO DISPÕE DE NENHUM MEIO DE TRANSPORTE PRÓPRIO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o nível de qualidade de vida das pessoas nos últimos anos têm caído sensivelmente após vários planos econômicos mal sucedidos;

CONSIDERANDO que em cada plano econômico fracassado, o trabalhador brasileiro é o que mais sofre, porque estamos em um país capitalista onde o capital e o poder infelizmente tem prevalecido;

CONSIDERANDO que dentre as categorias que mais perderam com a instabilidade econômica, está o funcionário público municipal;

CONSIDERANDO que, quando há perda no poder de compra de uma família, o trabalhador se vê obrigado a fazer todos os tipos de cortes para economizar, até mesmo muitas vezes, desfazer-se do único meio de transporte que ele possui, ou seja, seu carro ou moto;

CONSIDERANDO que com a política adotada por esta administração no sentido de o servidor público, laborar o mais perto possível de sua residência, tem ajudado muito a diminuir o gasto destes com transporte, sendo que tal ajuda poderia ser ampliada caso as cestas básicas fossem entregues pelo Poder Público em seus respectivos locais de trabalho,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo para que o mesmo intervenha junto a Secretaria Municipal de Saúde no sentido de serem distribuídas as Cestas Básicas dos funcionários da Saúde nos locais de trabalho, ou seja, nos PAS, PSF e Mini Hospital, facilitando assim, a vida dos servidores que não dispõem de nenhum meio de transporte próprio.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 03 de Novembro de 2003.

PEDRO LUIZ MINUCELLI
PEDRO MINUCELLI
VEREADOR